



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2153 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 28 de outubro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.
060/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de São Rafael/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO(A): **FRANCINALDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 011.859.714-08. FUNÇÃO: **Operador de Máquinas Pesadas**. VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2026 à 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. Município de São Rafael/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / **FRANCINALDO PEREIRA DE SOUZA** Contratado(a).

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO